



DELIBERAÇÃO PPGA/DPPG/CEFET-MG Nº 6, DE 18 DE MAIO DE 2023

Constitui *ad referendum* a comissão responsável pela definição de critérios para a participação dos alunos de graduação do CEFET-MG em disciplinas isoladas do PPGA

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a Resolução CEPE Nº 20/2022, de 23 de dezembro de 2022, que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Integração entre Graduação e Pós-Graduação stricto sensu do CEFET-MG,

DELIBERA:

Art. 1º ? A comissão responsável pela definição de critérios para a participação dos alunos de graduação do CEFET-MG em disciplinas isoladas do PPGA será formada por:

- I. Profa. Elisangela Martins de Sá (Presidente)
- II. Profa. Renata Lúcia Magalhães de Oliveira
- III. Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 10:40)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **1259deb795**